



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 773/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento do servidor **Sr. Rinaldo Pereira Muniz**, Agente Arrecadador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **CONCEDENDO-A** Licença Médica pelo período de 90 (noventa) dias, **CID 10: S68**, a partir do dia 29 de julho de 2025 com data final dia 26 de outubro de 2025. Conclusão da Junta Médica em 05 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 07 de agosto de 2025.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:652532
13449

Assinado de forma
digital por SANDRA
REJANE LOPES DE
BARROS:65253213449
Dados: 2025.09.02
12:30:42 -03'00'

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

